

PORTARIA Nº 040/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor municipal, senhor **FELIPE CURVELLO DA CONCEIÇÃO SOUZA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **Agente de Combate de Endemias**, sob a matrícula nº 093361-01, **referência salarial, art. 1º da Lei Municipal nº 1.403/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 056/2019, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso I da CRFB/88 c/c Lei Federal nº 10887/2004**, com proventos mensais ***proporcional – sem paridade (média aritmética conforme)***), conforme processo administrativo nº 128/2026.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única	R\$ 1.621,00
-------------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/07/2026 (laudo médico).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 23 de setembro de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ____a____/____/____ Jornal: _____ Edição nº: _____
